

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a INSTALAÇÃO DE REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA em 5 comunidades no interior do Município de Marcelino Ramos.

Os serviços tem por objetivo viabilizar o abastecimento público de água potável em zonas rurais consideradas críticas. As obras deverão ser executadas de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção, como as especificações contidas neste memorial e planilhas orçamentarias.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Os materiais a serem empregados nas obras serão de boa qualidade, com bom desempenho, de forma que o resultado geral da obra. A empresa contratada deverá ter um responsável técnico para fazer o acompanhamento de todas as etapas da obra, até sua conclusão. O contrato em questão inclui material e mão de obra.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O objeto prevê a instalação de rede de adução de água em tubos PEAD, com objetivo de levar água da caixa d'água (água captada através de poços já perfurados) até o consumidor final. Serão em 5 localidades no interior, sendo que as próximas 3, o contrato consiste em instalar nova tubulação do reservatório até o consumidor final, são elas: Linha Washinton Luiz, Linha São Paulo e Linha Suzana. As seguintes 2 localidades, será a substituição de tubulação danificada, são elas Linha Morro do Ligeiro e Linha Santa Lurdes.

LOCALIDADE	QUANTIDADE DE TUBULAÇÃO	DIÂMETRO
LINHA SUZANA	1450m	TUBO PEAD 25mm PN16
LINHA WASHINGTON LUIZ	1200m	TUBO PEAD 25mm PN12,5
LINHA SÃO PAULO	3900m	TUBO PEAD 25mm PN16
LINHA MORRO DO LIGEIRO	200m	TUBO PEAD 75mm PN25
	100m	TUBO PEAD 63mm PN20
LINHA SANTA LURDES	1000m	TUBO PEAD 25mm PN12,5

Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais não especificados poderá ser utilizados sem o prévio consentimento formal da CONTRATANTE.

A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação dos serviços, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e especificações técnicas. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da CONTRATANTE.

Todos os serviços obedecerão estritamente às normas regulamentadoras da ABNT.

3. PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

REDE ADUTORA

Será efetuada com tubulação de tubos tipo PEAD com classes e metragens variadas, conforme segue nas especificações do projeto anexo, sendo que a junção será com união de compressão e válvulas de retenção com adaptador de compressão do até os pontos de consumo. Os tubos serão enterrados em valas com profundidade mínima de 0,80m e largura de no mínimo 50cm. Os tubos serão assentados com o devido cuidado para não danificar a tubulação, e retirar pedras e outros materiais que podem vir a danificar a tubulação. Logo após a instalação deverá ser feita a cobertura da vala, com a devida compactação.

A locação será feita de acordo com os respectivos projetos; admitindo-se, no entanto, certa flexibilidade na escolha do local de abertura das valas e da posição da rede dentro da estrada, face a existência de obstáculos não previstos; bem como da natureza do solo, que servirá de leito. Quaisquer modificações somente poderão ser efetuadas com autorização do Engenheiro responsável pelo Projeto.

Na escavação das valas deverá evitar o acúmulo, por um longo período de tempo, do material e da tubulação na beira da vala, sobretudo quando este acúmulo possa restringir ou impedir o livre trânsito de veículos e pedestres.

Em locais em que não houver impedimentos no uso de equipamentos pesados, a escavação deve ser processada por meios mecânicos (retroescavadeiras), agilizando a execução. A escavação manual deve ser utilizada em locais que não se possa efetuar a escavação mecânica. O fundo da vala deverá ser regularizado de forma tal, que no assentamento dos tubos sejam evitados trechos com mudanças bruscas e saliências no seu leito. A Empreiteira será responsável por eventuais danos não descritos no memorial, causados a terceiros. A profundidade da tubulação quando executada no terço médio da estrada, será de 80 cm para maior durabilidade dos tubos e garantir a proteção dos mesmos.

O fundo da vala onde vai ser assentada a tubulação deverá estar isento de pedras e

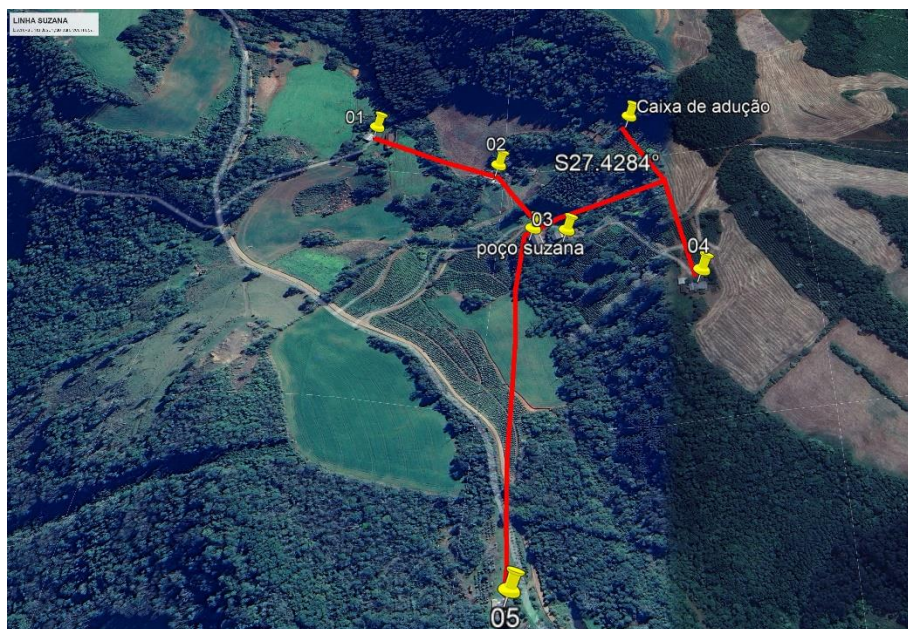
outros materiais, evitando assim o aparecimento de esforços localizados na tubulação. O leito deve ser devidamente regularizado, eliminando todas as saliências da escavação.

Antes do assentamento, os tubos e peças deverão ser limpos e inspecionados com cuidado. Deve ser verificada também a existência de falhas de fabricação, assim como, danos e avarias decorrentes de transporte e manuseio. No assentamento os tubos devem ser rigorosamente alinhados. A união da tubulação entre si ou com as conexões e seu respectivo material de vedação, deve ser feito com o cuidado necessário para que as juntas sejam estanques. Nos períodos em que se paralisar o assentamento, a extremidade da tubulação deve ser vedada com tampões, para os tubos de PEAD.

Qualquer reaterro só poderá ser iniciado após a autorização da fiscalização a quem cabe antes examinar a rede, a metragem e a instalação das peças especiais. Na operação manual ou mecânica, de compactação do reaterro todo cuidado deve ser tomado para não deslocar a tubulação e seus berços de ancoragem. Quando o material retirado da vala for inconveniente ao reaterro, deverá ser substituído por outro de boa qualidade.

LINHA SUZANA

Na linha Suzana, será instalada tubulação PEAD 25mm PN16, em 1450m de tubos, e levará água do reservatório até 5 pontos de consumo.



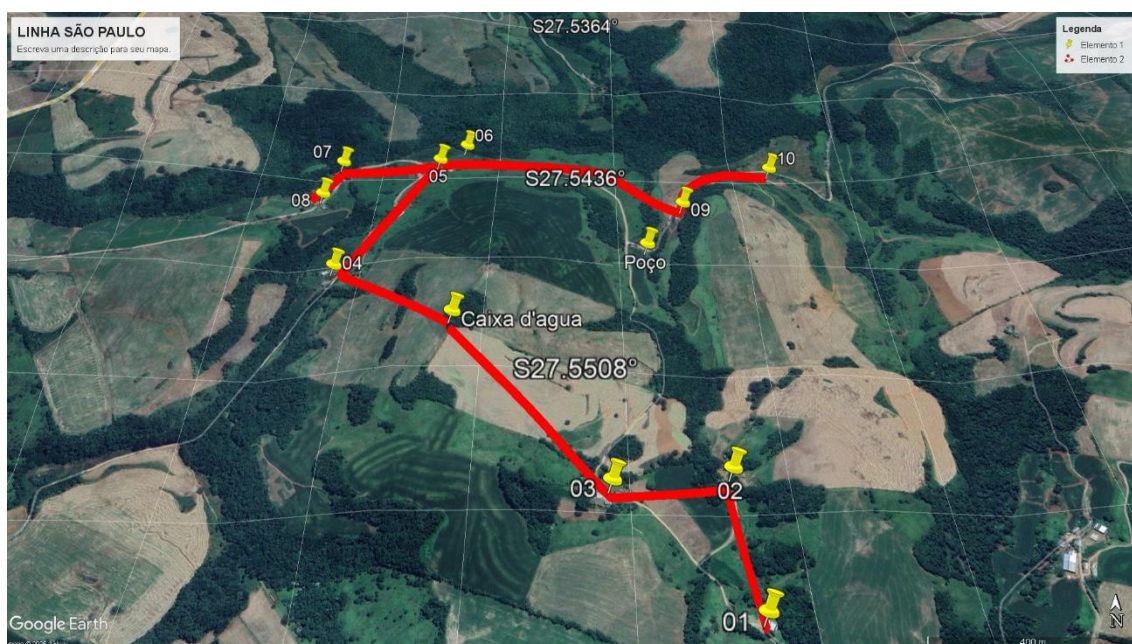
LINHA WASHINGTON LUIZ

Nesta comunidade, será instalada tubulação PEAD 25mm PN12,5, em 1200m de tubos, e levará água de uma rede existente até um ponto de consumo e até uma outra rede existente.



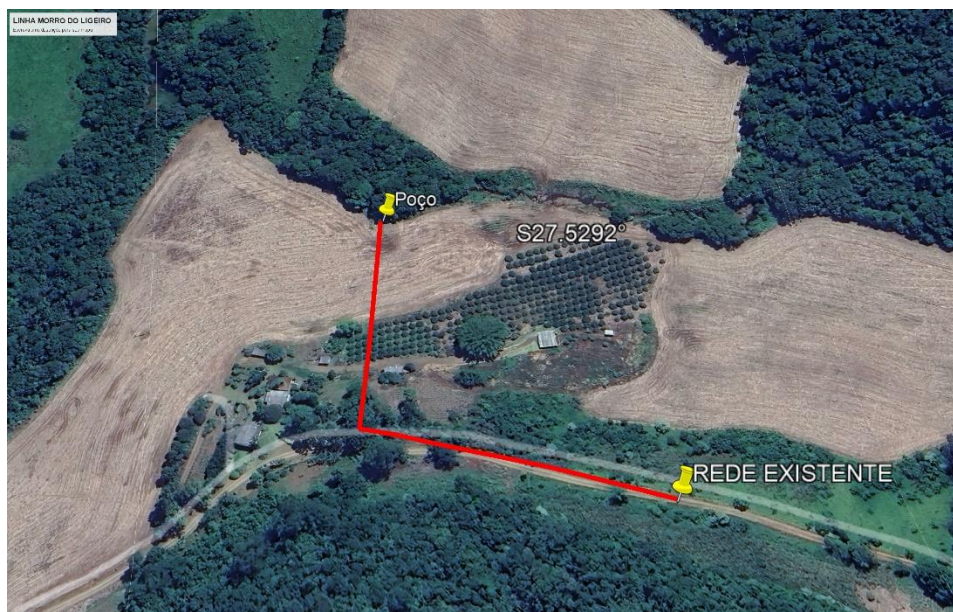
LINHA SÃO PAULO

Na linha São Paulo, será instalada tubulação PEAD 25mm PN16, em 3900m de tubos, e levará água da caixa d'água até dez pontos de consumo.



LINHA MORRO DO LIGEIRO

No Morro do Ligeiro, será substituída a tubulação existente, a qual está danificada e com vazamentos, por tubos PEAD 75mm PN25, em 200m e tubos PEAD 63mm PN20, em 100m, conforme segue a imagem abaixo. A rede seguirá do poço até a rede existente.



LINHA SANTA LURDES

Na Santa Lurdes, será substituída a tubulação existente, a qual está danificada e com vazamentos, por tubos PEAD 25mm PN12,5, em 1000m, conforme segue a imagem abaixo. A rede seguirá do poço até a rede existente.



4. CONCLUSÃO

Deverão ser empregados, para melhor desenvolvimento dos serviços contratados, em conformidade com a realização dos mesmos, todo o equipamento e ferramental adequados. A Fiscalização poderá determinar a substituição dos equipamentos e ferramental julgados

deficientes, cabendo à contratada providenciar a troca dos mesmos, sem prejuízo no prazo contratado.

A obra será entregue sem instalações provisórias, livre de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir à utilização imediata das unidades, devendo a Contratada comunicar, por escrito, à Fiscalização, a conclusão dos serviços para que esta possa proceder a vistoria da obra com vistas à aceitação provisória.

O contrato é de execução com 30 dias, e deve ser cumprido rigorosamente este prazo, sem aditivos de prazo.